



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 112/2023

DATA: 20.06.2023

SÚMULA: Exonera a Senhora **Rafaela Augusta Salvi**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, X e XXVI do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º) A exoneração a partir de 19.06.2023 da Sra. **Rafaela Augusta Salvi**, portadora do CPF nº 036.466.209-35 e RG nº 7.305.300-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Assistência Social.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

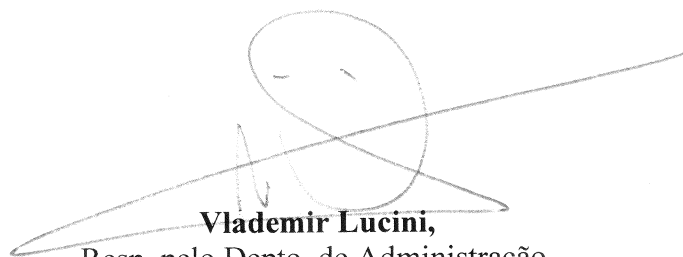
Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.06.2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.